

TA TC 55.A/12/SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, doravante denominada **UNIOESTE**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, 1619 – Cascavel - Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Senhor Paulo Sérgio Wolff, portador da Cédula de Identidade nº 1.034.950-8 SSP/PR e do CPF nº 282.008.109-68, na qualidade de Órgão Gerenciador do Crédito,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto “**Programa de Infraestrutura das IEES – 2012**”, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual n.º 5.975/2002 e Leis Estaduais n. 12.020/98 e suas alterações, 15.117/06 e 15.608/07 e documentação contida no **protocolo 13.305.834-6**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

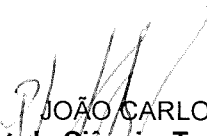
Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNIOESTE** mediante OF. Nº 525/2014, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: “O presente Termo terá vigência até a data de **10/10/2015**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes”.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

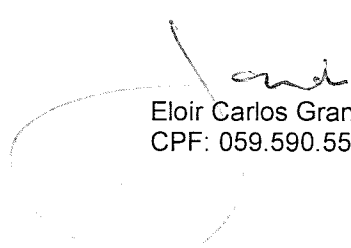
E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

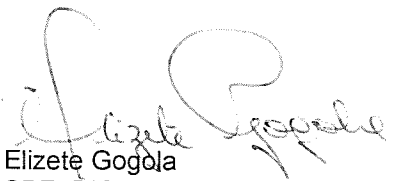
Curitiba, 21 de agosto de 2014.


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito


PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas


Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53


Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

Ofício nº 0553/2014 - UGF/SETI

Curitiba, 25 de agosto de 2014

Referente;

1º TATC 55.A/12 - “Programa de Infraestrutura das IEES - 2012”

Magnífico Reitor;

Encaminhamos 02 (duas) vias do Termo Aditivo em epígrafe, os quais encarecemos sua assinatura. Após assinar, solicitamos a devolução das **vias assinadas e rubricadas** para o seguinte endereço:

SETI/UGF
AV. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico
CEP 80210-170
Curitiba/PR
A/C Elizete (41) 3281-7372.

Assim que forem colhidas as assinaturas de todos os signatários, enviaremos sua cópia para arquivo.

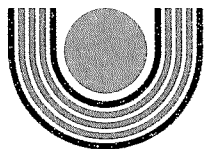
Atenciosamente,



ELOIR CARLOS GRANDE

Coordenador Administrativo e Financeiro da UGF

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO SERGIO WOLFF
Reitor da **UNIOESTE**
Rua Universitária, 1619
CEP: 85819-110 - CASCAVEL-PR



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

GABINETE DA REITORIA

Ofício nº 610/2014-GRE

Cascavel, 03 de setembro de 2014.

Senhor Secretário,

Considerando **Termo de Cooperação nº 55/2012** firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI/Fundo Paraná e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, objetivando a execução do Projeto "Programa de Infraestrutura das IESS -2012", coordenado pelo Professor Douglas André Roesler, encaminhamos a Vossa Excelência as vias do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, devidamente assinados, para as demais providências.

Após as assinaturas, solicitamos o retorno de uma das vias do Termo, endereçado a Diretoria de Convênios da UNIOESTE, para nosso controle e arquivo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (45) 3220-3107 e 3220-3025, ou via endereço eletrônico: reitoria.accr@unioeste.br

Respeitosamente,


PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior – SETI
CURITIBA – PR